## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ



RESOLUÇÃO Nº 2124-CEPE, de 14 de maio de 1999.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE-EDUCAÇÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 99073994-5 e o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 14 de maio de 1999,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Arte-Educação - parceria Universidade Estadual do Ceará-UECE/ Centro Federal de Educação Tecnológica-CEFET-CE.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles

Reitor